

Aprovado em 09/03/2023 10:06:06 CDHMIR

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO N° _____, DE 2023
(da Sra. Luizianne Lins)

Requeiro a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR), de Audiência Pública para discutir o crime de racismo nos estabelecimentos comerciais no Brasil.

Requeiro, com fundamento no artigo 32, Inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública para discutir o crime de racismo nos estabelecimentos comerciais no Brasil. Para tanto, convido:

- 1- Representante do Ministério da Igualdade Racial.
- 2- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.
- 3- Representante do Ministério da Justiça.
- 4- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome.
- 5- Representante do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- 6- Representante da Defensoria Pública da União.
- 7- Representante do Ministério Público do Rio Grande do Sul.
- 8- Representante do Comércio Varejista no Brasil.
- 9- Representante da Rede Carrefour no Brasil.
- 10-Representante das Empresas de Segurança Privada no Brasil.



* C 0 2 3 2 0 6 8 4 3 8 2 0 0 *

JUSTIFICATIVA

A ocorrência de casos de racismo nas lojas da multinacional Carrefour no Brasil é um problema grave e recorrente no setor e que não pode ser ignorado. Diante disso, é necessário discutir sobre as ocorrências que tem sido um mecanismo perverso de reprodução do racismo estrutural no Brasil.

A prática de atos discriminatórios e perseguição observada dessa comissão permitiria que o tema seja discutido em profundidade, envolvendo diversos setores da sociedade, como representantes de organizações de defesa dos direitos humanos, movimentos sociais, órgãos públicos, entre outros. Dessa forma, seria possível encontrar soluções efetivas para combater o racismo e promover a inclusão racial e garantir uma política nacional de direitos humanos nas empresas com atuação no país.

No ano de 2021 houve a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pelo Carrefour Brasil em conjunto com Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública da União e Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. O TAC prevê que a empresa destine até 115 milhões de reais para a promoção da inclusão racial e o combate ao racismo, por meio de bolsas de estudo, campanhas educacionais, projetos sociais e qualificação profissional para negros e negras.

No entanto, mais um caso aviltante de racismo ocorreu em uma das lojas da multinacional Carrefour na Cidade de Salvador, Bahia, no dia 5 de maio de 2023¹. O caso soma-se a outros de grande repercussão nacional², como o assassinato de João Alberto Silveira Freitas em 19 de novembro de 2020. O homem negro foi espancado até a morte por seguranças em uma loja do Carrefour em Porto Alegre.

¹ <https://oglobo.globo.com/brasil/#v/11597459>

² <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/05/relembre-outros-casos-em-que-o-grupo-carrefour-foi-cenario-de-acoes-violentas-e-racismo.ghtml>



* CD 232068438200

REQ n.89/2023

A standard linear barcode representing the number 00000000000000000000000000000000.

É fundamental que o Carrefour, assim como outras empresas, adote políticas e práticas que de fato promovam a diversidade e a equidade em seus ambientes de trabalho, e em suas relações com clientes e fornecedores.

No sentido de nacionalizar o debate, reunir os três poderes e combater o racismo solicito a anuênci a de meus pares a respeito da relevância desse tema e submeto o presente requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2023.

Deputada Luizianne Lins (PT/CE)

